



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.346/2000
DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas repartições Públicas Municipais.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado do dia 12 de outubro, "Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil", será na Quinta - Feira;

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira, dia 13 de outubro de 2000.

Artigo 2º :- O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Artigo 3º :- O expediente do dia 13 de outubro de 2000, deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelos titulares das respectivas Secretarias.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo




Decreto n.º 2.346/2000 fl. 02...

Artigo 4º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 09 de outubro de 2000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 09 de outubro de 2000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração